

# Manual do **representante sindical**

julho 2025



# DADOS PESSOAIS

Nome \_\_\_\_\_

Unidade \_\_\_\_\_

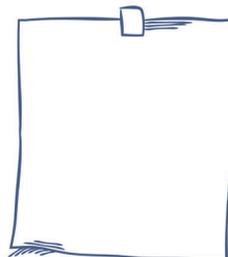
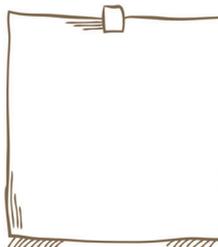
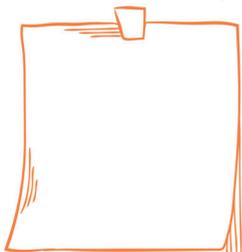
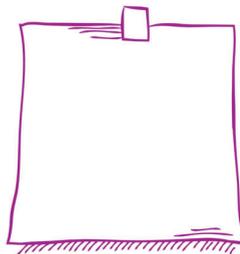
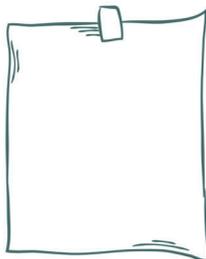
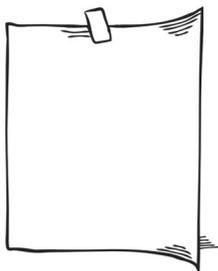
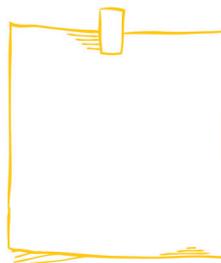
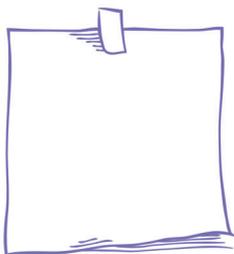
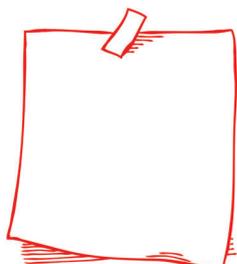
DRE \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_



## ANOTAÇÕES IMPORTANTES



## O REPRESENTANTE SINDICAL É IMPRESCINDÍVEL PARA A NOSSA ORGANIZAÇÃO EM CADA UNIDADE DE TRABALHO

Os representantes sindicais, eleitos anualmente nas unidades educacionais, entre os associados ao SINPEEM, são a garantia da presença do sindicato em cada um dos locais de trabalho da categoria.

Sem eles, com certeza, o SINPEEM seria um sindicato frágil, sem legitimidade, sem representatividade e sem a força que possui.

Eleger os representantes em todas as unidades, mais do que uma meta, deve ser um compromisso de todos para aumentar a capacidade de mobilização e de luta por direitos e reivindicações dos profissionais de educação. Por isso, elegê-los é tarefa inaugural em cada ano letivo.

Anualmente, os representantes devem ser eleitos em seu local de trabalho. Este processo é de responsabilidade dos representantes eleitos no ano anterior. Porém, na falta destes, o processo pode ser feito por qualquer associado ao SINPEEM.

Realizado o pleito, os eleitos devem preencher o cadastro no site do SINPEEM ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)) e enviar a ata com as assinaturas, respeitando as datas estabelecidas pela entidade. Os representantes têm direito à dispensa de ponto, conforme publicação de instrução normativa, com autorização do secretário municipal de Educação.

Cada unidade pode eleger dois associados como representantes sindicais do SINPEEM, independentemente da quantidade de turnos de funcionamento.

O sindicato recomenda que sejam eleitos um representante do Quadro do Magistério e um do Quadro de Apoio, para que haja melhor representatividade na unidade. Porém, isso não impede que a unidade tenha dois representantes do Quadro de Apoio ou dois do Quadro do Magistério.

Os eleitos têm direito à dispensa de ponto nas reuniões ordinárias, programadas para o ano.

# REPRESENTANTE PODE SER SUBSTITUÍDO

Caso o representante sindical não cumpra suas funções, por motivos pessoais ou de qualquer outra natureza, os associados ao SINPEEM da unidade têm autonomia para substituí-lo. Para isso, basta convocar e realizar nova reunião, avaliar o trabalho, propor a substituição e eleger um novo representante.

O SINPEEM deve ser comunicado sobre a mudança por meio de uma nova ata, disponível para impressão no site do sindicato ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)).

## FUNÇÕES DOS REPRESENTANTES

- ✓ Representar os profissionais de educação perante a direção ou chefia imediata em seus locais de trabalho.
- ✓ Garantir que todos os problemas e reivindicações sejam discutidos e encaminhados.
- ✓ Comunicar à direção do sindicato sobre todas as ilegalidades, irregularidades ou arbitrariedades cometidas pela autoridade local contra os profissionais de educação.
- ✓ Encaminhar ao sindicato as propostas e reivindicações dos colegas.
- ✓ Participar das reuniões e atividades desenvolvidas pela entidade.
- ✓ Promover e organizar as atividades e campanhas do sindicato no local de trabalho.
- ✓ Manter os profissionais de educação informados sobre os encaminhamentos, atividades e campanhas, os envolvendo em todas as lutas por reivindicações e direitos.
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as deliberações das instâncias do sindicato.

# REUNIÕES DE REPRESENTANTES SÃO BIMESTRAIS

O SINPEEM realiza reuniões bimestrais de representantes sindicais.

Nestes encontros são apresentados propostas e encaminhamentos, que são submetidos ao Conselho e à assembleia geral.

Para que o representante exerça, de fato, o seu papel, ele deve se reunir com seus pares no local de trabalho antes e depois das reuniões bimestrais, assembleias e congressos do sindicato. Portanto, não se trata de comparecer somente em reuniões com dispensa de ponto.

Para ter direito à dispensa de ponto nos dias de reunião, o representante tem de cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pelo sindicato.

Haverá tolerância de 30 minutos de atraso para o cadastro de presença, que dá direito à retirada dos atestados de frequência via Internet, no site do sindicato. Exemplo: se a reunião for marcada para as 9 horas, o representante poderá chegar até às 9h30; após este horário não terá direito a registrar presença, ficando sem comprovante de participação. A medida vale para todos, sem exceção.

Por isso, é imprescindível que o interessado em assumir esta função não tenha qualquer impedimento para participar, efetivamente, de todas as reuniões, respeitando os horários determinados e a representação recebida por seus pares.

Lembramos, ainda, que esta é uma reunião para os eleitos e, para melhor acomodação dos mesmos e o bom andamento dos trabalhos, não será permitida a presença de pessoas não eleitas.

**Dispensa do ponto para reunir os representantes é uma importante conquista para a organização da luta dos profissionais de educação**

**Instrução Normativa SME nº 01 (DOC de 20/01/2025)**

*Dispõe sobre a dispensa de ponto aos afiliados para participação em eventos programados pelos sindicatos representativos dos servidores da rede municipal de ensino para o ano de 2025.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- as solicitações dos sindicatos, por meio dos ofícios;

...

- **Ofício nº 054/SINPEEM/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar do ponto, inclusive do cargo em acumulação, os afiliados sindicais, para participar de reuniões e eventos programados, no ano de 2025, na seguinte conformidade:

I - reunião de representantes: até 02 (dois) representantes por unidade de trabalho;

II - congressos/seminários/fóruns: número de representantes de acordo com o regimento de cada entidade sindical;

III - conselhos de representantes / reunião de diretores / assessoria das entidades sindicais: representantes eleitos de cada região.

**Art. 2º** - Os eventos previstos no artigo 1º desta Instrução Normativa, ocorrerão nas seguintes datas:

(...)

## **V – SINPEEM**

a) reuniões de representantes sindicais: de 26/02 para 28/02/2025;(Redação dada pela Instrução Normativa SME nº 7/2025)

b) reuniões do Conselho Geral: de 07/07 para 30/07/2025.(Redação dada pela Instrução Normativa SME nº 7/2025)

c) Congresso Anual de Educação: 07/10 a 10/10/2025.

§ 1º - Caberá aos sindicatos representativos dos servidores da rede municipal de ensino de São Paulo a organização da formação sindical, em 05/03/2025, prevista no Anexo I da Instrução Normativa SME nº 41, de 2024.

§ 2º - Após a realização de cada evento, as entidades sindicais deverão apresentar à SME o número de participantes que tiveram dispensa de ponto.

**Art. 3º** - Os profissionais de educação afiliados a mais de um Sindicato deverão optar por um deles, anualmente e de forma expressa e irrevogável, para usufruírem das dispensas de ponto de que trata esta instrução normativa, cabendo a cada unidade de trabalho o registro das opções realizadas.

**Art. 4º** - Após o encerramento dos eventos, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas unidades de trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

**Art. 5º** - Os servidores abrangidos nesta instrução normativa deverão encaminhar à chefia imediata os comprovantes de participação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento dos eventos, sendo dispensada a entrega de relatório.

**Art. 6º** - Ficam incluídos nas dispensas concedidas nesta instrução normativa, além dos participantes especificados, os membros eleitos da Diretoria do sindicato, que não detêm afastamento sindical.

**Art. 7º** - Havendo a necessidade de retificação de datas mencionadas no artigo 2º desta instrução normativa, o sindicato interessado, deverá encaminhar a SME/Gabinete, a solicitação de alteração com 60 (sessenta) dias de antecedência da realização do evento.

**Art. 8º** - Qualquer outra dispensa de servidores para eventos de formação sindical, não contemplada nesta instrução normativa, será analisada nos termos do Decreto nº 48.743, de 2007.

**Art. 9º** - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernando Padula Novaes**  
Secretário Municipal de Educação

# SINPEEM: UMA HISTÓRIA DE LUTAS E CONQUISTAS

Fundado em 19 de novembro de 1988, o Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM), sucessor da Associação dos Professores e Especialistas em Educação no Ensino Municipal (APEEEM), representa os docentes, os gestores educacionais e os profissionais do Quadro de Apoio.

O trabalho do SINPEEM é baseado na organização por unidade educacional, feita pelos representantes sindicais, que se reúnem a cada dois meses, além das discussões nas reuniões do Conselho Geral do sindicato, nas assembleias e no congresso anual.

Numa breve cronologia das atividades do SINPEEM, em seus 37 anos de existência, em defesa dos direitos dos profissionais de educação, vale a pena destacar:

## CRONOLOGIA

**1978** - Neste ano, nasceu a Associação dos Professores e Especialistas em Educação do Ensino Municipal de São Paulo (APEEEM), organização antecessora do SINPEEM.

**1983** - Durante o governo do prefeito Mario Covas, realizou manifestações e paralisações em defesa da organização do ensino, da carreira do magistério, por reajuste e valorização profissional.

**1985** - Exigiu e conquistou o direito de participar da elaboração do currículo, dos conteúdos programáticos, dos critérios e parâmetros para a gestão democrática da rede e das escolas e do desenvolvimento na carreira por evolução funcional.

**1987** - Realizou greve contra as medidas autoritárias do prefeito Jânio Quadros, por reajuste salarial, valorização pro-

fissional e condições de trabalho para os profissionais de educação e demais servidores públicos.

Mesmo sob forte repressão, ameaças e intimidações, a greve durou 17 dias. Na ocasião, ainda sem o direito constitucional de livre organização sindical e de greve para os servidores públicos, o governo puniu os grevistas, que lutavam contra a ausência de reajuste por um período superior a dois anos, quando a inflação chegava a ultrapassar 30% ao mês.

Mesmo com punições, ainda assim conquistamos a aprovação de uma lei salarial, que obrigava a Prefeitura a aplicar reajuste sempre que as despesas de pessoal ficassem entre 47% e 58% das receitas correntes.

**1988** - Conquistou o direito de livre organização sindical e direito de sindicalização para os servidores públicos, incluído na Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988.

Em 19 de novembro, com a extinção da Apeem, foi fundado o Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM).

Em pouco tempo, com atuação democrática, autônoma, independente e de luta, tendo herdado pouco mais de 1,5 mil associados da APEEEM, o SINPEEM se transformou no maior sindicato municipal de profissionais de educação do país. Associando sempre a luta por direitos funcionais, valorização profissional, condições de trabalho, defesa da educação pública e por uma sociedade justa e democrática, com os processos de negociações, passou a obter importantes conquistas.

**1989** - O SINPEEM conquistou o direito de anistia, com a readmissão de todos os comissionados demitidos na greve de 1987 e a retirada de outras punições, como suspensão e advertência.

**1990** - Iniciou a campanha pelo Estatuto do Magistério e pelo quadro funcional próprio dos profissionais de educação. Conquistou o direito à estabilidade para os comissionados e admitidos e integrou a Comissão de Estudos para a elaboração do projeto de lei que dispunha sobre o Estatuto do Magistério.

**1992** - Conquistou a aprovação do Estatuto do Magistério, que organizou e assegurou: quadro e carreira do magistério, Jornada Especial Integral (JEI), realização periódica de concursos, evolução funcional, gestão democrática com conselho deliberativo, direito de dispensa de ponto para participação da categoria em congressos, reuniões de representantes, cursos, entre outros eventos.

**1993** - Mesmo com o governo autoritário de Paulo Maluf, o SINPEEM conquistou a aprovação da Lei nº 11.434/1993, que dispõe sobre a organização do Quadro de Profissionais de Educação, incluindo o pessoal de apoio que, além do agente escolar, passou a contar com o cargo de auxiliar técnico de educação (ATE), garantindo também: realização periódica de concursos para o Quadro de Apoio, os docentes e os gestores; pagamento por hora/aula para professores de Emeis e do ensino fundamental I; isonomia quanto ao valor da hora/aula entre os docentes de Emeis e do ensino fundamental I e II, direito de evolução funcional para o Quadro de Apoio, direito de opção por jornadas especiais aos professores não efetivos.

**1994** - O SINPEEM organizou mobilizações por reposição salarial e integrou os movimentos em defesa da escola pública e contra a corrupção na administração pública.

Realizou caravanas a Brasília em defesa do direito à aposentadoria especial do magistério e contra os projetos de reformas da Previdência e administrativa, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

**1995** - Realizou grandes manifestações contra a decisão do prefeito Paulo Maluf de retirar o reajuste de 81%, referente ao mês de fevereiro, a que os profissionais de educação e demais servidores tinham direito. Após a aprovação da lei, o sindicato ingressou na Justiça contra a lei de Maluf e pela devolução dos 81%.

**Observação:** atualmente, mais de 32 mil associados já tiveram sentença favorável, tendo os seus padrões de vencimen-

tos corrigidos retroativamente, gerando precatórios que milhares também já receberam.

**1996** - O sindicato adquiriu imóvel e iniciou a construção de sua atual sede. Participou do movimento pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada para apurar a aplicação legal dos recursos orçamentários vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**1997** - O SINPEEM finalizou a construção e inaugurou sua sede na avenida Santos Dumont, 596, Luz.

Realizou paralisações e manifestações que obrigaram o prefeito Celso Pitta a negociar a devolução de 23,52% aos profissionais de educação e não revogar a lei que assegurou a opção pela Jornada Especial Integral (JEI).

**1998** - Participou efetivamente do movimento de impeachment do prefeito Celso Pitta.

Realizou caravanas a Brasília contra a aprovação da Emenda Constitucional nº 20/1988, reforma da Previdência do governo de Fernando Henrique Cardoso.

**1999** - Realizou manifestações pela manutenção dos direitos dos profissionais de educação, impedindo o encaminhamento, pelo prefeito Celso Pitta, de lei que retirava os comissionados do Iprem, transferindo estes profissionais para o INSS.

Ampliou do Departamento Jurídico do sindicato, editou revistas de Educação e realizou campanhas de sindicalização para dar mais representação ao sindicato.

**2000** - Realizou congresso com 4.200 delegados das unidades educacionais. Conseguiu reajuste no final do governo Pitta, aplicado em janeiro de 2001.

**2001** - Realizou manifestações em frente à Prefeitura, durante a gestão da prefeita Marta Suplicy, contra o reajuste de 40% somente para os cargos de confiança e contra a re-

dução do percentual destinado à educação.

Infelizmente, em dezembro de 2001, a proposta de Marta foi aprovada e a verba para manutenção e desenvolvimento do ensino foi reduzida de 30% para 25%.

O sindicato lutou pela incorporação da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), criada no governo Marta Suplicy.

Adquiriu o SINPEEM Ibiúna Hotel, na cidade de Ibiúna (SP).

**2002** - Lutou e conseguiu 6% de reajuste para os profissionais de educação e a revogação da portaria do governo Marta Suplicy, que mudava a base de cálculo dos quinquênios e da sexta parte, implicando em perda pecuniária para todo o funcionalismo.

**2003** - Organizou a campanha salarial unificada dos servidores municipais. Também realizou campanha na televisão pelos direitos e valorização dos profissionais de educação.

Conquistou a garantia da data-base da categoria para o mês de maio e os direitos de carreira para Quadro dos Profissionais de Educação (QPE).

**2004** - Promoveu diversas manifestações e paralisações, com a participação de milhares de profissionais de educação. Após muita insistência e luta, garantiu a evolução funcional para o Quadro de Apoio e direitos de carreira.

Conquistou o direito de o agente escolar e do auxiliar técnico de educação permanecerem no QPE, impedindo a transferência para os quadros dos Níveis Básico e Médio, criados por Marta Suplicy.

**2005** - Durante a gestão do prefeito José Serra, o sindicato manteve a luta por melhores salários e condições dignas de trabalho, saúde e segurança para os profissionais de educação.

Iniciou, em março, a campanha salarial da categoria, com a realização de paralisações, manifestações e caminhadas em defesa da educação pública de qualidade.

**2006** - Realizou greve da categoria, com duração de 17 dias, envolvendo docentes, gestores e Quadro de Apoio à Educação de todas as unidades da rede.

Com a greve, conseguiu derrotar a política do prefeito Serra, conquistando o pagamento dos dias parados, não aplicação de qualquer punição, retorno das salas de leitura e dos laboratórios de informática, mudanças na distribuição do programa Leve Leite, fim do programa do pré e pós-aula, auxílio-alimentação em pecúnia, compromisso de apresentação de política salarial, evolução do Quadro de Apoio, permanência de 300 agentes de apoio na educação, aumento do valor da GDE, entre outros itens.

**2007** - O SINPEEM não deu trégua ao governo Kassab, que sucedeu a José Serra.

Contra a política de gratificações, mobilizou a categoria, que voltou às ruas, com manifestações e assembleias em praticamente todos os meses do ano, conquistando a aprovação da Lei nº 14.660, que reestruturou os quadros e as carreiras dos profissionais de educação, garantindo à categoria a incorporação das gratificações criadas em 2006 para os ativos, aposentados e readaptados, restabelecendo o princípio de isonomia.

Conquistou, também, o acréscimo de referências para os agentes escolares e ATEs. Importante vitória do SINPEEM.

**2008** - O sindicato conquistou, com as manifestações e greve, a incorporação de 37,5% sobre os padrões de vencimentos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados com direito à paridade.

Também conquistou a transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do Quadro de Apoio; evolução funcional do Quadro de Apoio, realização de concursos e convocação de aprovados em concursos.

**2009** - Conquistou a elevação dos valores dos pisos remuneratórios, com a garantia, em lei, de incorporação dos abonos complementares de pisos.

Conseguiu, ainda, que fosse publicado decreto sobre a evolução funcional do Quadro de Apoio.

**2010** - Pagamento, no mês de maio, da terceira e última parcela, de 8,75%, referente à remuneração de abril. O sindicato conquistou 33,79%, a partir de maio de 2010, a título de valorização dos pisos profissionais dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, pagos na forma do abono complementar e incorporados em três parcelas iguais de 10,19% sobre os padrões de vencimentos de todos os ativos e aposentados com direito à paridade.

Conquistou, ainda, mudanças na remoção do Quadro de Apoio, com a ampliação do número de agentes escolares no módulo de cada unidade.

**2011** - Com as mobilizações realizadas nos meses de abril e maio, o SINPEEM conquistou a elevação dos pisos em mais 13,43%, a título de abono complementar, com a garantia de incorporação aos padrões de vencimentos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados com direito à paridade.

Adquiriu imóvel em Peruíbe, onde instalou o SINPEEM Peruíbe Hotel, e investiu na formação dos associados, com a realização de cursos de formação presenciais e a distância (EaD).

**2012** - O SINPEEM realizou campanha salarial pela antecipação do reajuste de 13,43%, índice para ser aplicado em maio de 2014.

Conquistou o direito de aposentadoria especial do magistério para os readaptados, transformação do agente escolar em ATE e integração do agente de apoio ao QPE (vetadas por Fernando Haddad), ampliação de duas referências nas tabelas dos docentes e gestores, publicação da evolução funcional do Quadro de Apoio, férias coletivas e recesso para CEIs e Emeis,

abertura de classes de EJA e outros itens relacionados às condições de trabalho, assistência à saúde, organização do ensino e das escolas.

**2013** - A categoria realizou greve de 22 dias contra a decisão do prefeito Haddad de não cumprir a lei que assegurava os reajustes de 10,19% e 13,43%, respectivamente, para maio de 2013 e 2014, conquistados pelo SINPEEM; pela derubada aos vetos à lei que continha conquistas obtidas pelo sindicato, como as duas referências para o magistério, mudança da denominação do cargo de agente de apoio para agente escolar, três referências para o agente escolar e o ATE, hora/atividade para gestores, enquadramento automático dos aposentados em duas referências superiores às quais se encontravam. Direitos conquistados graças à luta realizada pelo SINPEEM em 2011 e 2012.

O sindicato impediu a transformação, por Haddad, dos salários dos profissionais de educação em subsídios, medida que implicava no fim dos quinquênios e da sexta parte.

A greve da categoria fez o prefeito Haddad reencaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, com o acréscimo das duas referências nas tabelas de vencimentos do magistério, extensão dos valores de pisos dos Quadros dos Níveis Básico e Médio para o agente escolar e o auxiliar técnico de educação, aplicação de 10,19% de reajuste (direito conquistado em 2010), publicação da evolução funcional do Quadro de Apoio e criação de cargos para assistente de direção para os CEIs.

**2014** - Diante de nova tentativa de Haddad de descumprir a lei que assegurava 13,43% de reajuste e não aumentar os valores dos pisos dos profissionais de educação, conforme estabelecido na Lei nº 14.660/2007, conquistada pelo SINPEEM, foi convocada e realizada a greve de maior duração da história do ensino municipal, de 41 dias.

A luta do sindicato – com a realização de manifestações e caminhadas nas avenidas Paulista e 23 de Maio, inclusive com protestos e acampamento em frente à sede da Prefeitura – ga-

rantiu o cumprimento da lei, com a aplicação dos 13,43% para ativos e aposentados, com direito à paridade; elevação dos pisos em 15,38% na forma de abono complementar e sua incorporação aos padrões de vencimentos de todas as tabelas dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

O SINPEEM conquistou, ainda, a inclusão no Protocolo de Negociação de itens relacionados à realização de concursos, perícias médicas, organização das escolas, direitos funcionais, condições de trabalho e segurança.

**2015** - O sindicato realizou atos e manifestações por valorização salarial, contra a reforma da Previdência, do presidente Temer, e o Projeto de Lei nº 558/2015, do prefeito Haddad, que previa a criação da Sampaprev.

Conquistou 10%, a título de elevação dos valores de pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio – índice incorporado em duas parcelas iguais, em maio de 2017 e maio de 2018 – e itens sobre questões funcionais e condições de trabalho como hora/atividade livre para os professores de educação infantil (CEIs) e alterações nos critérios para evolução funcional do Quadro de Apoio.

**2016** - Neste ano, apesar de um calendário curto, tendo em vista as eleições municipais, a categoria teve uma vitoriosa campanha, impedindo a aprovação do Projeto de Lei nº 558 (Sampaprev), de Haddad. Garantiu, também, a aplicação dos reajustes que totalizaram 29,36%, pagos entre maio de 2016 e novembro de 2018, enquanto os demais servidores municipais tiveram 0,01%.

O SINPEEM lutou, ainda, contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 55, que tinha por objetivo promover ajustes nas contas públicas, mas que, na essência, trazia uma redução expressiva do papel do Estado como indutor do desenvolvimento do país.

Participou das atividades municipais, estaduais e nacionais, levando, inclusive, caravanas a Brasília, contra o Projeto de Lei nº 257/2016, da presidente Dilma (ajuste fiscal) e a PEC

nº 241/2016, de Temer (renegociação das dívidas públicas).

A luta da categoria, com a realização de paralisações e manifestações, também fez com que o prefeito Haddad retirasse da Câmara Municipal o PL nº 558/2015 – instituição do Regime de Previdência Complementar e criação da Sampaprev.

Ainda em 2016, o sindicato inaugurou o SINPEEM Cultural, ao lado da sede, com a finalidade de fomentar a cultura e a formação continuada dos profissionais de educação. As instalações foram pensadas para oferecer conforto e funcionalidade aos associados e ao público em geral.

**2017** - Durante a campanha salarial, o SINPEEM mobilizou a categoria e realizou 17 dias de greve contra o Projeto de Lei nº 621/2016 (Sampaprev), que instituía o Regime de Previdência Complementar e criava a Sampaprev, reencaminhado pelo governo Haddad no apagar das luzes de seu governo.

Além de garantir a aplicação dos índices de reajuste aos padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio –, ativos e aposentados com direito à paridade, conquistou 3,71% de reajuste sobre o piso.

Também garantiu a não aprovação da Sampaprev, no governo Doria, e aprovou, em todas as suas instâncias de deliberação, o início de greve imediata caso o PL nº 621/2016 fosse colocado em votação.

**2018** - 100 mil vozes disseram não!

Mobilizados pelo SINPEEM, os profissionais de educação fizeram 20 dias de greve contra o Projeto de Lei nº 621/2016, do governo Doria, que previa o aumento da alíquota da contribuição previdenciária de 11% para até 19% e a criação do Regime de Previdência Complementar/Sampaprev.

Foram dias de grandiosos atos, números que a cidade de São Paulo jamais havia visto. A greve foi marcada por manifestações em vários pontos importantes da cidade como

o Masp, a sede da Prefeitura, a Câmara Municipal, a avenida 23 de Maio, entre outras.

Houve truculência por parte da GCM e da Polícia Militar, que utilizaram bombas de efeito moral para dispersar milhares de servidores municipais que estavam apenas defendendo seus direitos e lutando contra o confisco de seus salários, sob a falsa justificativa do governo de que há um déficit e que este deverá ser pago pelos servidores. Vários manifestantes foram atingidos e feridos com gravidade, dentro e fora da Câmara Municipal, que deveria ser a casa do povo. No entanto, mantivemos a categoria na rua e em luta com números cada vez maiores e, foi com essa pressão, que saímos vitoriosos.

A votação da Sampaprev foi adiada por, no mínimo, 120 dias e o pagamento dos dias parados foi garantido.

**2019** - Iniciamos o ano em greve, evitando que o desconto previdenciário fosse a 22% e garantindo 3,03% de reajuste do piso, incorporável em 2020.

Em caravana à Brasília impedimos que a Reforma da Previdência do Bolsonaro fosse aplicada no município de São Paulo.

**2020** - O SINPEEM garantiu trabalho on-line para os professores durante a pandemia da covid-19, evitando o confisco dos nossos salários e garantindo, também, o pagamento do PDE sem descontos.

**2021** - Fizemos greve de 31 dias, a partir de 14 de outubro, contra o PLO nº 07/2021, projeto do prefeito Nunes para regulamentar a reforma da Previdência de Bolsonaro na cidade de São Paulo, e contra as propostas de mudanças nas férias e abonadas.

**2022** - Depois de um período difícil de negociação, os padrões de todas as tabelas de vencimentos do QPE foram reajustados em 5% e o SINPEEM, além de impedir a implementação do regime de subsídio para a categoria, continuou na

luta pela incorporação do índice de 32%, aplicado aos abonos complementares de piso.

**2023** - A defesa das vantagens de caráter pessoal, ganhos judiciais e dos direitos das carreiras dos profissionais de educação é política permanente do SINPEEM. E, mais uma vez, a categoria pressionou o governo e impediu a implantação da política de remuneração por subsídio para o QPE. Vitória importantíssima!

**2024** - Após 20 dias de greve, com milhares de profissionais de educação nas ruas, conseguimos, novamente, impedir que o governo impusesse a política de remuneração por subsídio para a educação, mantendo os nossos direitos e carreiras.

Também conseguimos incluir no protocolo de negociação itens referentes às condições de trabalho, que fazem parte da pauta unificada do SINPEEM, SEDIN e SINESP, que compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc), além do reconhecimento do direito de greve, com o pagamento dos dias parados.

**2025** - O SINPEEM, juntamente com o SEDIN e o SINESP, que compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação (Coeduc), organizaram a luta em defesa da carreira, contra a terceirização e a privatização, pela revogação da Lei nº 18.221/2024, contra o confisco previdenciário e pela incorporação dos abonos complementares de pisos (44%) aos padrões de vencimentos.

Paralisações e atos regionais, por Diretoria Regional de Educação (DRE), e a nossa greve de 22 dias (de 15/04 a 06/05) garantiram o reconhecimento do direito de greve, manutenção dos direitos de carreiras e benefícios, o pagamento dos dias parados, entre outros itens, após judicialização da greve proposta pela Prefeitura, que aprovou a Lei nº 18.235/2025, aplicando o ínfimo reajuste de 2,60% em 2025 e 2,55% em maio de 2026 para o conjunto do funcionalismo.

## Compromissos do governo no encerramento da greve:

- ❖ pagamento dos dias parados e recomposição dos valores descontados, mediante a efetiva reposição, sem impacto no PDE;
- ❖ suspensão da ação judicial contra os sindicatos após 24 horas do encerramento da greve;
- ❖ retomar as atividades do grupo de trabalho sobre saúde mental dos servidores, com a participação da Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP);
- ❖ pagamento da primeira parcela do PDE de 2025 em agosto;
- ❖ manter os esforços da SME para a ampliação dos quadros de recursos humanos, desde a educação infantil;
- ❖ caso a Lei nº 18.221/2024, no que tange à Jeif, entre em vigor até 31/12, a SME estabelecerá prazo de até 90 dias para a suspensão da jornada;
- ❖ ampliação dos quadros de profissionais no Naapa;
- ❖ elaboração de um plano de climatização dos postos de trabalho;
- ❖ recomposição dos valores descontados referentes ao dia 15/02/2025 para os professores de educação infantil (PEIs) que não tenham atendido à convocação e tiveram apontamento de falta;
- ❖ para as unidades que não tiveram a atividade no dia 15/02 será permitida a reposição com pagamento de JEX para os professores;
- ❖ formação para gestores escolares;
- ❖ criação de grupo de trabalho para discutir a regulamentação do artigo 44-A da Lei nº 18.221/2024.

# PLANO DE LUTAS ELABORADO NO CONGRESSO DE 2024 PARA A CAMPANHA SALARIAL DE 2025

Considerando o resultado das eleições municipais em nossa cidade, com a vitória de Ricardo Nunes, apoiado pelo governador, também privatista e destruidor dos serviços e dos direitos dos servidores, a nova composição de governo e do Legislativo Municipal, além da correlação de forças no país, resultante deste processo, o quadro de dificuldades agravadas pela persistente e continuada política de privatização de serviços públicos e de retirada de direitos dos trabalhadores públicos e privados, podemos afirmar que estamos diante de desafios que dependem de análise aprofundada da nova realidade causada por alterações tecnológicas, uso da internet como ferramenta de comunicação, informação e modulação de comportamentos, hábitos, novas relações no trabalho e vida social. Alterações com forte impacto em todos os setores da sociedade, serviços e na economia.

Acrescidos ao advento e ao uso da inteligência artificial, podemos afirmar que a educação, a escola e os nossos fazeres como profissionais do setor estão entre os mais impactados e também atacados por programas de plataformização e pelas ações e programas dos governos que visam esvaziar as obrigações do Estado (poder público) com os serviços públicos e os seus profissionais.

O desafio não é pequeno para defender e obter novos direitos e enfrentar as dificuldades impostas por esta realidade de desequilíbrio na correlação de forças entre trabalhadores e patrões, política neoliberal e agravamento da exploração e da miséria. Mas, precisamos resistir e avançar, adotando novas práticas e investindo na organização e formação política sindical que ampliem a consciência de classe e engajem todos(as) na luta por valorização, direitos, serviços públicos de qualida-

de para a população e ambiente saudável e seguro para o fazer educacional diário.

Para tanto, devemos reafirmar a nossa carta com as nossas políticas permanentes, nas quais o direito às liberdades democráticas, à educação pública (da creche à universidade) e aos ambientes educacionais seguros e saudáveis, bem como as nossas carreiras, direitos e valorização salarial ocupam não só lugar de destaque, mas são centrais.

A proposta de Plano de Lutas é uma iniciativa pautada no interesse político de construir a unidade necessária para resistirmos e obtermos conquistas. Proposta composta de reivindicações, campanhas e calendário de lutas a serem realizadas.

## 1 - REIVINDICAÇÕES:

- a) educação pública, estatal, gratuita, laica, com acesso universal da creche à universidade;
- b) 44% de reajuste sobre os padrões de todas as tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados, a título de incorporação dos abonos complementares de pisos aplicados em 2022 e 2023;
- c) aumento real dos pisos remuneratórios, em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, na data-base de 2024;
- d) manutenção do regime de remuneração por vencimentos, composto pelo valor padrão, quinquênios e sexta parte. Não ao regime de remuneração por subsídio;
- e) carreiras com desenvolvimento por progressão, promoção, evolução e acesso;
- f) revogação integral das reformas previdenciária, trabalhista e do ensino médio, da BNCC e da lei antigreve;

- g) revogação da reforma da Previdência municipal – Sampoaprev 1 e 2;
- h) fim do confisco previdenciário de 14%, imposto aos aposentados e pensionistas;
- i) participação majoritária dos servidores municipais nas gestões financeira e administrativa do RPPS/Iprem;
- j) descongelamento com efeito retroativo do tempo relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de aquisição de quinquênios e sexta parte;
- k) incorporação, na aposentadoria, por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- l) Jeif como jornada do cargo docente, incluindo os CEIs, com opção anual pela JBD no momento da escolha/atribuição;
- m) reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio, com isonomia de direitos a todos os profissionais de educação, e redução das jornadas do ATE e do agente escolar para 30 horas semanais, sem redução de salários;
- n) remoção anual regular, com oferta de vagas reais, com direito à participação de todos os profissionais no concurso;
- o) fim dos contratos de terceirização de serviços e parcerias para o atendimento à demanda na educação infantil e no ensino fundamental;
- p) imediata devolução para a rede direta dos prédios cedidos para gestão por organizações sociais;

- q) ampliação da rede física com construção de unidades educacionais sob gestão pública estatal e atendimento da demanda pela rede direta;
- r) educação integral, em tempo integral, com apropriação do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, com formação acadêmica, técnica, cultural e esportiva, de forma indissociável, não impositiva, com respeito à decisão dos Conselhos de Escola, com investimentos em infraestrutura, com vistas aos espaços adequados e com a garantia de todas as condições necessárias;
- s) educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, em todas as escolas da rede municipal de ensino, que possibilitem o atendimento educacional especializado e respeitem as diferenças humanas;
- t) recursos humanos e materiais para o atendimento adequado aos alunos com deficiência, neurodivergentes ou com altas habilidades;
- u) criação dos cargos de auxiliar de vida escolar (AVE); professor de apoio educacional especializado (Paee) e ingresso nestes cargos via concurso e lotação em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss e Emefms);
- v) ampliação dos módulos de pessoal – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- w) fim da imposição das salas multietárias;
- x) contra a militarização das escolas e medidas de encastelamento, em especial as escolas cívico-militares;

- y) lutar contra as propostas pedagógicas baseadas na plataforma;
- z) lutar contra a transferência das escolas estaduais para a rede municipal sem nenhuma contrapartida do governo estadual;
- aa) oferta de EJA em todas as Emef's e Emefm's da rede municipal de ensino como política reparatória;
- bb) defesa de educação que combata o racismo, a LGBTQIA+fobia, o machismo, o sexismo, o capacitismo, o etarismo e toda forma de violência, inclusive contra a pessoa idosa;
- cc) criação, pela SME, de uma comissão antirracista em cada uma das unidades educacionais;
- dd) remoção anual regular, com oferta de vagas reais, com direito à participação de todos os profissionais no concurso;
- ee) regulamentação e implementação de programa voltado à saúde física e mental dos profissionais e estudantes;
- ff) expansão do atendimento no HSPM, com unidades descentralizadas em todas as regiões da cidade, inclusive com pronto atendimento humanizado no HSPM e na Cogess;
- gg) extensão do direito de uso do HSPM para pai e mãe de servidor, sem a necessidade de comprovação de invalidez;

- hh)** melhoria das condições de trabalho, que proporcionem conforto físico (preparo acústico, mobiliário adequado às diferenças humanas; ventilação natural e climatização, para evitar que estudantes e profissionais passem mal em função das variações climáticas; garantia de espaços cobertos e descobertos nas áreas externas e atendimento ao protocolo de acessibilidade);
- ii)** fortalecimento dos conselhos de escola, grêmios, Cresces, comissões de mediação de conflitos e Cipas;
- jj)** proteção à vida dos profissionais, com imediato afastamento quando ameaçados no exercício de suas funções;
- kk)** efetivação de rede de proteção em todos os territórios onde as escolas municipais estão localizadas;
- ll)** criação do cargo de secretário via concurso de acesso para os ATEs e lotação em todas as unidades da rede municipal de ensino;
- mm)** revogação das alterações propostas pela Lei nº 17.722/2021 sobre a aquisição de férias para o funcionalismo municipal (regulamentadas pelo Decreto nº 62.555/2023) e sobre a redução das abonadas;
- nn)** valor máximo de GDA e da GLT para todos os integrantes do QPE;
- oo)** cumprimento do direito da jornada de formação dos gestores em local de livre escolha, sem convocações nestes horários;

- pp)** rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas;
- qq)** pagamento do PDE, GLT e GDA com valor máximo e integral para todos os profissionais de educação e agentes de apoio em exercício nas unidades da rede – ativos e aposentados.

## **2 - CAMPANHAS**

O SINPEEM deve organizar e continuar realizando campanhas:

- a)** contra a escalada genocida de Israel ao povo palestino; cessar fogo imediato; pelo fim do genocídio e pela ruptura das relações diplomáticas do Brasil com Israel;
- b)** em defesa da escola pública e contra a terceirização da educação;
- c)** em defesa dos serviços e dos servidores públicos;
- d)** contra a desvinculação orçamentária das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e)** em defesa das carreiras dos profissionais de educação e contra a política de remuneração por subsídio;
- f)** pela realização imediata e periódica de concursos de ingresso para o provimento de cargos vagos dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- g)** pelo fim da terceirização de serviços e parcerias para o atendimento à demanda escolar;

- h)** contra a superlotação de classes, em função da implementação do programa São Paulo Integral;
- i)** em defesa da previdência pública estatal e pelo fim do confisco previdenciário;
- j)** pela realização de atividades do movimento “Revoga o confisco”, com a participação do Núcleo dos Aposentados do SINPEEM, da Diretoria e demais servidores;
- k)** pela organização, juntamente com a CUT, a CNTE e demais sindicatos da Semana de Luta pela revogação das reformas trabalhista e previdenciária e pelo fim do confisco Previdenciário, com a realização de um dia geral de paralisação e manifestação;
- l)** por melhores condições de trabalho e programa permanente de cuidados à saúde dos profissionais de educação e alunos;
- m)** pela redução do número de estudantes por sala/turma/agrupamento;
- n)** contra a imposição das salas multietárias na educação infantil, que está sendo realizada pelo governo para superlotar as salas, precarizar o atendimento e reduzir o número de professores;
- o)** contra o assédio moral nas unidades educacionais.

### 3 - ENCAMINHAMENTOS

O SINPEEM deve:

- a) iniciar a campanha salarial de 2025 até o dia 17 de março;
- b) realizar manifestação e paralisação na entrega da pauta de reivindicações para o governo, no dia 18 de março;
- c) participar das atividades de 8 de março, Dia Internacional da Mulher;
- d) realizar a jornada pública em defesa e proteção da saúde dos profissionais de educação no dia 18/03, momento que entregaremos a pauta de reivindicações ao governo;
- e) fixar prazo para discussão e resposta do governo até o dia 25 de março de 2025;
- f) fazer reuniões em todas as unidades e discussões sobre a resposta do governo e preparar mobilização e assembleia geral entre os dias 19 e 31 de março;
- g) realizar paralisação e assembleia no dia 03 de abril, para avaliação da resposta do governo, mobilização da categoria e deliberação sobre greve a partir desta data;
- h) lutar por isonomia e paridade para os aposentados;
- i) construir, junto a CUT e CNTE, a greve nacional da educação contra a retirada de direitos, pela revogação da reforma previdenciária e reformas antipovo, contra a PEC nº 32 e revogação do novo ensino médio para ser realizada no dia 28 de abril – Dia Nacional da Educação;



## SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP

Fone 3329-4500 - www.sinpeem.com.br

e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br

### DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	José Donizete Fernandes
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	Joeferson Faccin José de Almeida
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Valéria de Jesus Silva
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação	Edivaldo dos Santos Nascimento
Secretária de Assuntos Jurídicos	Lilian Maria Pacheco
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos	Romildo Rodrigues da Conceição
Secretária de Formação	Patrícia Pimenta
Vice-secretária de Formação	Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Célia Cordeiro da Costa
Secretária de Política Sindical	Lourdes Quadros Alves
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio	Nilde Barbosa Costa
Secretária de Seguridade Social/Aposentados	Luzinete Josefa da Rocha
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Vanessa Couto da Silva
Secretário de Políticas Sociais	João Batista Magalhães Paes de Barros Filho
Secretária de Saúde e Segurança do Trabalhador	Shirlei Aparecida Rodrigues Sousa Araújo
Secretário Antirracista e da Diversidade	João Baptista Nazareth Jr. (in memoriam)
Secretária de Assuntos da Primeira Infância	Michele Rosa Oliveira
Secretário de Organização Regional	Juliano Godoi

### DIRETORES REGIONAIS

Ana Lúcia Gama Marques - Cláudia Cristina Alves de Souza - Diogo Mautone da Silveira  
Flávia Cristina Alves de Jesus - Francisco Livino de Noronha Neto - Lucas Antonio Nizuma Simabukulo  
Maria Cristina de Jesus Novaes - Nelson Luiz Gimenes Galvão - Raquel Macedo Urias dos Santos  
Renato Rodrigues dos Santos - Ricardo Cardoso de Moraes - Sabrina Teixeira - Silvana Zuculin

